



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS ÚTEIS
CONSECUTIVOS DE LICENÇA NOJO À SERVIDORA MARCIA
REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora MARCIA REGINA
DOS SANTOS ROSA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, de acordo com o
art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 25 de fevereiro de 2025 e término no
dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

